

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 039/2018

Aditivo 02 ao Contrato 039/2018, contrato celebrado entre município de São João do Polêsine/RS e a empresa Unimed Santa Maria/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda., para prestação de serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF Nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **UNIMED Santa Maria/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda**, CNPJ nº 87.497.368/0001-95, com sede na Rua Professor Braga, nº 141, Bairro Centro, CEP 97.015-530, representada por seu representante legal o Sr. Ernani Clóvis Bülow, CPF nº 411.170.260-00 e RG nº 602160482 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Marcílio Dias, nº 222, Bairro Parque do Sol, Santa Maria/RS, CEP 97095-420 têm justo e acertado o presente Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 039/2018, vinculado ao Processo Licitatório nº 281/2019, Pregão Presencial nº 09/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor a ser aditado no contrato 039/2018, previsto na Cláusula Nona, item 9.1 e 9.1.2 passa a ser de R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos) por servidor, considerando o reequilíbrio econômico-financeiro acertado entre as partes. A realidade hoje do quadro funcional do município é de 160 (cento e sessenta) servidores podendo ser alterado esse número através de alguma exoneração ou admissão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima, item 10.1 do contrato 039/2018, por mais 12 (doze) meses a contar de 20 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 18 de Agosto de 2020.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal
Contratante

Ernani Clóvis Bülow
Unimed Santa Maria/RS
Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: